

PORTARIA Nº 042/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NÍVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 029/2023/SINFRA, firmado com o CONSÓRCIO VIA MT, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Gerencial à Sinfra, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária, de forma continuada, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09541.

Art. 2º Designar como Fiscal do Contrato os servidores: a Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental) e o Eng.ª JÚLIO XAVIER BERTULIO - Matrícula nº 71676 (Projetos) com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, em conjunto.

Art. Designar como Fiscal Substituto os servidores: a Eng.ª CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA - Matrícula nº 313329 (Substituto 1 - Ambiental), a Eng.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - Matrícula nº 203226 (Substituto 1 - Projetos), Eng.ª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 2 - Ambiental) e o Eng.ª DIEGO JOMERTZ - MATRÍCULA nº 04324 (Substituto 2 - Projetos), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria..

Art. 4º Designar como Gestor do Contrato os servidores: Eng.ª KACIANA PRATA GONÇALVES DE ARRUDA (ASSESSORA ESPECIAL I), JONATHAN MAYCON DA SILVA SUB-I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ SUB-II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2025, revogando a PORTARIA Nº 276/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 18 de novembro de 2024, à fl. 53.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de abril de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)